PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.993, DE 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

Dá denominação de via pública no Jardim Alvorada.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 31 de Agosto de 1.990, Projeto de Lei nº 72/90 de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A atual Rua **"Y"**, localizada no Jardim Alvorada, passa a denominar-se: IVONE PEREIRA ROTTA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 05 DE SETEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico